

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94 n. 074 São Paulo quarta-feira, 18 de abril de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETOS DE 17-4-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 67, V, 74, I e 70, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-11.628-83, a pena de demissão a MILTON BISPO DOS SANTOS, RG 8.163.517, Carcereiro, efetivo, padrão 13-A, da Secretaria da Segurança Pública.

DECLARANDO,

à vista do que consta do processo GG-1.523/79 e seus apensos, que EBE FRANCO, RG 3.173.174, Guarda Civil de 2ª classe, optante do Quadro em Extinção da Guarda Civil de São Paulo, perdeu a função pública, nos termos dos arts. 68, II e 70, parágrafo único do Código Penal, em virtude do acórdão prolatado pela Egrégia Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DESIGNANDO

JOVELINO CARVALHO MINEIRO FILHO, RG 4.275.384, FLÁVIO CORDEIRA FAVARETTO, RG 3.194.584 e JOSÉ EDUARDO DE BARRAS POYANES, RG 3.053.488, para exercerem, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo, funções de Assessor Especial.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-4-84

No processo administrativo GG-1.523-79 c/aps. GG-310-79, SSP-11.549-74-I, II e III vols., em que são indicados Benedito Domingues e outro: "Tendo em vista a R. sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital, que aplicou a BENEDITO DOMINGUES, RG 83.821, Investigador de Polícia, e a EBE FRANCO, RG 3.173.174, Guarda Civil, optante do Quadro em Extinção da Guarda Civil de São Paulo, a pena de seis anos, sete meses e dez dias de reclusão, como incurso no art. 158, § 1º, do Código Penal, e o V. acórdão prolatado pela Egrégia Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, declaro a perda da função pública dos referidos condenados, com fundamento nos arts. 68, II, e 70, parágrafo único, do Código Penal, sendo que, relativamente a Benedito Domingues para mera consignação em prontuário, visto que já fora demitido a bem do serviço público, em razão de outro processo."

No processo SS-5.048-81, em que é interessada CÉLIA BECHARA SOARES, sobre reposição das importâncias recebidas a título de pro-labore durante período afastada junto ao Tribunal Regional Eleitoral: "Tendo em vista as manifestações da Secretaria da Administração e os termos do parecer 429-84, da Assessoria Jurídica do Governo, desobrigo a interessada da reposição das importâncias recebidas a título de "pro-labore" durante o período de sua afastamento junto ao Tribunal Regional Eleitoral, em virtude das circunstâncias apontadas nos mencionados pronunciamentos."

No processo 1º A.P. do SAA-80.532-81, em que é interessado o INSTITUTO FLORESTAL, sobre retificação de despacho publicado a 8-3-83: "À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, retifico o despacho de 7, publicado a 8-3-83, para declarar que foi autorizado o preenchimento, mediante processo seletivo, de 1 função-atividade de Engenheiro (especialidade Florestal) e não como constou, ficando insubsistente a retificação publicada a 27-3-84."

No processo SICCT-1.480-83, em que é interessada a SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, sobre a emissão de recadando da FENEM: "À vista dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo a emissão do recadando assistido pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, WAGNER EDUARDO FERREIRA, RG 12.768.208, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer a função-atividade de Escriturário, com fundamento no art. 43, da mencionada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.713-83 c/aps. SSP-11.937-73-I, II e III vols., em que AMILTON ALVES FIGUEIREDO solicita reintegração no serviço público: "Diante da proposta do Secretário da Segurança Pública, do parecer 381-84, da Assessoria Jurídica do Governo, e do acórdão do Egrégio 1º Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça na Revisão Criminal 9.164-3, torno sem efeito a demissão de Amilton Alves Figueiredo, RG 3.421.659, optante do Quadro em Extinção da Guarda Civil de São Paulo, e exercente das funções de Investigador de Polícia, declarada por decisão governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 14-4-78 (processo SSP-11.937-73, 3º vol., fls. 408)."

No processo administrativo SSP-11.628-83, em que é indiciado MILTON BISPO DOS SANTOS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 465-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Milton Bispo dos Santos, RG 8.163.517, Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento no art. 74, I, da L.C. 207-79, combinado com o art. 256, § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo SAA-20.528-83 c/aps. Of. GSG-529-83-PSS/ESP, Of. de 19-9-83, sobre provimento de cargo: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a proceder ao provimento de cargo de Técnico de Administração, nos termos da legislação vigente, com aproveitamento de candidato remanescente de concurso público, destinado ao Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-40.322-83, sobre concurso público para provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e Fazenda, autorizo a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a realizar concurso público para o provimento de 11 cargos de Biologista, 3 de Engenheiro Agrônomo, 3 de Médico Veterinário e 3 de Químico, nos termos da legislação vigente, destinados ao Instituto Biológico, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 17-4-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, MARIA REGINA DIAS DE SOUZA PERREIRA, RG 3.604.079, do cargo de Oficial de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QS/J, padrão 5-A, da E.V. 3, T-I, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

BENTO MASCARENHAS FILHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital (entrância especial);

JOSÉ MONTEIRO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital (entrância especial);

CAIO GRACCHO BARRETO JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Capital (entrância especial);

TÉRSIO JOSÉ NEGRATO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital (entrância especial);

VANDERLEI APARECIDO BORGES, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São Caetano do Sul (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital (entrância especial);

CARLOS LUIZ BIANCO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São Caetano do Sul (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões da Capital (entrância especial);

ROBERTO MARIO MORTARI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Estadual da Capital (entrância especial);

OSWALDO TOMAZETTI, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Presidente Prudente (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de São Miguel Paulista (entrância especial);

pelo critério de antiguidade

MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Jundiá (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital de Santana (entrância especial);

JOSÉ HUMBERTO URBAN, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Barueri (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 19ª Vara Criminal da Capital (entrância especial);

PAULO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Jundiá (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Vila Maria (entrância especial);

JOSÉ ALOISIO BELTRAME, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Araraquara (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Itaquera (entrância especial);

CYRO ANTONIO PACCHINI RIBEIRO DE SOUZA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital da Saúde (entrância especial);

RENULO PALERMO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de Tatuapé (entrância especial);

JOSÉ JOAQUIM CHIAVEGATO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ao de Juiz de Direito da 3ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital (entrância especial).

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 17-4-84

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, HARLEY BENEDITO DE OLIVEIRA, RG 5.648.692, do cargo de Inspetor de Alunos, padrão 7-A, da E.V. 1, do SQC-III-QSPS, classificado na Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, da Coordenadoria de Ação Regional, que vinha exercendo em caráter temporário, com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda 2).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 16-4-84

Retificação

CONCEDENDO, ... medalha "Valor Militar", em bronze,...

onde se lê: 3º Sgt. PM 75.670-9 JOÃO FERNANDES
leia-se : 3º Sgt. PM 75.670-9 JOÃO FERNANDEZ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 17-4-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e art. 12, II, da L.C. 201-78, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada parcial de trabalho docente, os cargos de Professor III (Educação Artística), padrão 5-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-II-QM:

ANA SOFIA JOSÉ CAPRETI, RG 3.195.418, criado pela Lei 2.258-79, ficando classificado na KEPC Silvío de Almeida, em Batatais, DE de Franca;
JOSÉ ROBERTO NOCERA, RG 4.897.220, criado pela Lei 2.258-79, ficando classificado na KEPC Prof. Queiroz Filho, em Leme, DE de Pirassununga;
RITA DE CÁSSIA CALIXTO XAVIER, RG 5.602.089, criado pela Lei 2.258-79, ficando classificado na KEPC Cícero Macário Almeida, em Santo Antônio da Alegria, DE de Franca;
ROSA MARIA VERZOLA CARAMORI, RG 3.295.016, criado pela Lei 2.258-79, ficando classificado na KEPC Jardim Maria Lena, em Diadema, DE de Diadema.

TOORNANDO INSUBSISTENTE

o decreto publicado a 17-8-82, na parte em que, com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2) e nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, nomeou NAZIRA ABRUZZI, RG 4.453.620, para exercer, em caráter temporário, pelo prazo máximo de 2 anos e em jornada completa de trabalho, o cargo de Servente, SQC-III-QSE, padrão 2-A, E.V. 1, T-I, anexa à L.C. 247-81, na KEPC "Urbano Alves de Souza Pereira", em Taubaté, DE de Taubaté, DE/Val do Paraíba, em vaga decorrente da aposentadoria de Varo - tildes Coelho de Mello, publicada a 7-6-73, em virtude de duplicidade de nomeação, prevalecendo a nomeação em vaga decorrente do falecimento de Ruy Rocha, publicada a 14-1-82

DECRETO DE 13-4-84

RETIFICAÇÃO

NOMEANDO, ... cargos de Diretor de Escola, ...

onde se lê: MARIANA CELESTE DE SOUZA GUIMARÃES, ...
leia-se : MARINA CELESTE DE SOUZA GUIMARÃES, ...

onde se lê: MARIA PERPETUA MEIRA, ...
leia-se : MARIA PERPETUA MEIRA, ...

onde se lê: CAROLINA DARCI BORGES, ...
leia-se : CAROLINA DARCI BORGES, ...

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 17-4-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Auxiliar de Laboratório, padrão 7-A, da E.V. 6, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-III-QSS, em vaga decorrente da aposentadoria de João Maurício Alves, ficando classificado no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - Centro de Saúde I "Dr. Orlando Van Erven Filho", em São José do Rio Preto - da Coordenadoria da Saúde da Comunidade;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Auxiliar de Laboratório, padrão 7-A, da E.V. 6, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-III-QSS, classificados no Instituto Adolfo Lutz - Divisão de Laboratórios Regionais - da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados:

JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO, RG 9.119.228 e MARIA DE FÁTIMA PACHECO DE LIMA BANACH, RG 8.352.727 Laboratório I de Registro;

SERGIO TOSHIO IKEDA, RG 13.040.175 e REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA, RG 16.622.481, Área de Extensão de Atividades Laboratoriais de Presidente Venceslau do Laboratório I de Presidente Prudente;

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	25
Obras e do Meio Ambiente	28
Transportes	29
Administração	31
Trabalho	42
Cultura	42
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	42
Interior	43
Universidades	
Universidade Estadual Paulista	43